

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG. PROCESSO LICITATÓRIO 04/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018. ANULAÇÃO. Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda. O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, decide anular o processo em epígrafe. A íntegra da decisão encontra-se acostada aos autos.